

53°35'47,86"W

53°33'40,84"W

53°31'33,81"W

53°29'26,79"W

53°27'19,77"W

53°25'12,75"W

24°31'20,95"S

24°33'27,97"S

24°35'35,00"S

24°37'42,02"S

24°39'49,04"S

24°41'56,06"S

24°44'03,09"S

24°46'10,11"S

24°31'20,95"S

24°33'27,97"S

24°35'35,00"S


24°37'42,02"S

24°39'49,04"S

24°41'56,06"S

24°44'03,09"S

24°46'10,11"S



**MAPA MUNICIPAL**

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	Área de setores censitários urbanos	
Internacional	Subdistrito	Rodovias e ferrovias	0 700 1.400 m
Estadual	Distrito	Favelas	Sistema de Coordenadas Geográficas
Municipal	Aglomerado	Terra indígena	Sistema Geodésico de Referência - SIBRAIS 2008
Distrital	Terra indígena	Terras Quilombolas	Datum: SAD69 (Gauss)
Subdistrital	Projeto de Assentamento	Unidade de Conservação	Localização no mapeamento: 50,20 x 6,12
	Cidades e Núcleos Urbanos	Ponto de Referência	Implimentação: 2012
			Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST
			Unidades Estatísticas do IBGE
			Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI
			MAPEAMENTO TERRITORIAL
			EDIÇÃO: 2012

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOESTATÍSTICA

IBGE aprova e publica a produção de estatísticas territoriais verificadas pelo IBGE, por meio do Sistema SIBRAIS 2008. O IBGE não se responsabiliza por erros decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas por terceiros.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS © IBGE, 2012

53°35'47,86"W

53°33'40,84"W

53°31'33,81"W

53°29'26,79"W

53°27'19,77"W

53°25'12,75"W